

**Exmo. Senhor**  
**RENATO THEODORO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.**

**INDICAÇÃO Nº 059/2017.**

**ELAINE CRISTINA BARBOSA**, vereadora à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

**Que seja concedido o benefício de vale-alimentação para os membros do Conselho Tutelar do município de Altinópolis, sendo de igual valor aos já conferidos aos servidores públicos municipais.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa beneficiar aos conselheiros tutelares do município de Altinópolis com o vale-alimentação, sendo que este deverá ter seus valores compatíveis aos que já são conferidos aos servidores públicos municipais.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos citados conselheiros, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 31 de outubro de 2017.

**ELAINE CRISTINA BARBOSA**  
Vereadora

